



P O R T A R I A CRP-11 Nº 018/2012

A Conselheira-Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e

CONSIDERANDO a comemoração do dia da Proclamação da República no Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os dias, 15 e 16 de novembro serão considerados feriado e ponto facultativo, não havendo expediente no CRP-11, Sede e Seções.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de novembro de 2012

Adriana de Alencar Gomes Pinheiro
CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO CRP-11